



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 22 / 06 / 06  
99B  
Assessoria de Plenário

MOÇ 3016/2006

**MOÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado WILSON LIMA – PRONA)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

23/6/06  
Wilson Lima  
Assessoria de Plenário

**Hipoteca votos de louvor a Casa do Idoso Recanto Feliz (CIRF) pelos trabalhos prestados a sociedade do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar votos de louvor a Casa do Idoso Recanto Feliz (CIRF) pelos trabalhos prestados a sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os trabalhos desenvolvidos pela Casa do Idoso Recanto Feliz em prol dos idosos são dignos de todos os elogios, devido ao fato de serem realizados com desprendimento, responsabilidade e muito amor.

A CIRF funciona atualmente na Chácara Caetano, localizada no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, é lá que atende vários idosos que certamente estariam desamparados e jogados ao esquecimento se não fosse a acolhida oferecida pela Entidade.

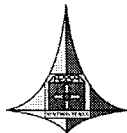
Dirigida por José Maria Júnior, a Casa do Idoso Recanto Feliz, assim como costuma ocorrer com outras entidades assemelhadas, enfrenta grandes dificuldades para cumprir seus objetivos, sobretudo no que diz ao apoio por parte do Poder Público, bem como da sociedade como um todo. Mas, nem mesmo isso desanima seus aguerridos dirigentes e colaboradores, os quais fizeram das propostas da Entidade um lema de vida, e, por isso, empregam grande esforço para que ela continue amparando aqueles que muito contribuíram para a construção desse nosso imenso Brasil.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 3016/06  
Fls. Nº 01 RITA

**DEPUTADO WILSON LIMA**  
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília – DF., de de 2006

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA CASA DO IDOSO RECANTO FELIZ.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, vem, por iniciativa do Deputado Wilson Lima, hipotecar votos de louvor a Casa do Idoso Recanto Feliz (CIRF) pelos trabalhos prestados a sociedade do Distrito Federal.

Somos conhecedores das atividades que esta conceituada Entidade desenvolve em prol dos idosos, que nela encontram o amparo que lhes serve de conforto à alma e ao coração.

Esperamos que esta Entidade continue nesse mesmo caminho, qual seja o de levar conforto a diversos corações que muito amor dedicou à vida e ao dia-a-dia do próximo.

**DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

